



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 527/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **ANA PAULA ALMEIDA DE LIMA**, monitora, matrícula funcional nº 1796, no dia 01 de outubro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 450/2018, de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 528/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

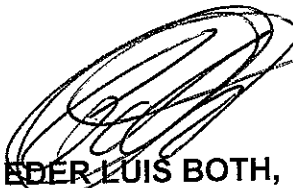
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidores Públicos Municipais, Senhores **NERIS TEREZINHA PES**, cozinheira, matrícula funcional nº 1829, no dia 05 de outubro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 451/2018, de 06 de setembro de 2018; **ROSELI AGUIAR ASSUNÇÃO**, cozinheira, matrícula funcional nº 1789, no dia 05 de outubro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 451/2018, de 06 de setembro de 2018; e, **ROSENEI CHAVES ROCHINHESKI**, monitora, matrícula funcional nº 1795, no dia 02 de outubro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 451/2018, de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 529/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora nível II, matrícula funcional nº 608, referente à Portaria de convocação nº 436/2018, de 31 de agosto de 2018 e Portaria de Convocação nº 443/2018, 03 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 530/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**“REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE CONCEDE
SOBREAVISO”.**

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 513/18, de 25 de setembro de 2018, a qual concedeu sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 890/2017, de 14 de junho de 2017, ao servidor público municipal, Senhor **ELOI RICK** o qual integrou a escala de sobreaviso elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 01
DE OUTUBRO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Bárbara da Rosa Pitól
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 531/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPENSA SERVIDOR DE REGISTRO DE PONTO.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar de registro de Ponto, no período de 01 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018, o Servidor **JACI CARDOSO**, brasileiro, casado, pedreiro, matrícula funcional nº 1775, devidamente inscrito no CPF sob o nº 611.691.290-72 e portador da carteira de identidade sob o nº 9039982261, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, desenvolvendo atividades externas o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, diante dos inúmeros deslocamentos para à Comunidade do Novo Horizonte, interior do município de Chiapetta, onde estão realizando trabalhos de construção de vigas e paredes de alvenaria em volta da Sede da Comunidade do Novo Horizonte, ou seja, onde o referido servidor é residente e domiciliado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretaria Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 532/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede 05 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GLEDSON CUSTODIO ZANELLA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.2018 a 02.04.2019 ao Servidor Público Municipal, **GLEDSON CUSTODIO ZANELLA**, brasileiro, Diretor da Divisão de Agricultura e Pecuária, matrícula funcional nº1898, portador da Cédula de Identidade nº 1091542652 e inscrito no CPF sob nº012.244.450-74, a partir de 02.10.18, devendo retornar ao trabalho no dia 08.10.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 533/18, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede 05 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **IRINEU LUIZ DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.18 à 01.01.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **IRINEU LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, matrícula funcional nº 1730, devidamente inscrito no CPF sob o nº 079.178.480-00 e portador da carteira de identidade sob o nº 6032942572, a partir de 02.10.18, devendo retornar ao trabalho no dia 08.10.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 534/18, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“CONCEDE DOIS (02) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA JÉSSICA GABRIELA DA SILVA CRUZ”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Dois (02) dias de Licença por motivo de Falecimento, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, a Servidora **JÉSSICA GABRIELA DA SILVA CRUZ**, brasileira, casada, professora de história, matrícula funcional nº 1904, devidamente inscrita no CPF sob o nº 027.984.980-07 e portadora da carteira de identidade sob o nº 2107323244, a contar do dia 26.09.2018, pelo falecimento do avô Manoel Goulart da Silva, devendo retornar ao trabalho na data de 28.09.18.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 535/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **JOCIANA GRANDI**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1835, no dia 02 de outubro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 411/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUÍS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 536/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELISABETE CAMARGO DA SILVA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 1761, no dia 03 de outubro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 451/18, de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 537/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora CRISTIANE MAÇALAI, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

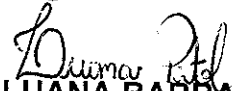
CONCEDE:

Art.1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **CRISTIANE MAÇALAI**, brasileira, solteira, enfermeira, matrícula funcional nº 1035, devidamente inscrita no CPF sob o nº 010.084.500-22 e portadora da carteira de identidade sob o nº 4089592861, no dia 02/10/2018 no período da tarde, referente à Portaria de convocação nº 418/2018, de 17 de agosto de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA -
RS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 538/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora ROMI DE FATIMA ANTUNES DE MATTOS, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **ROMI DE FATIMA ANTUNES DE MATTOS**, brasileira, solteira, servente, matrícula funcional nº 1751, devidamente inscrita no CPF sob o nº 688.704.180-49, portadora da carteira de identidade sob o nº 1059523892, no dia 02/10/2018, referente à Portaria de convocação nº 453/2018, de 06 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 539/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor ZEVIR DE VARGAS MOURA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **ZEVIR DE VARGAS MOURA**, brasileiro, operador de máquina rodoviária, portador da Cédula de Identidade nº 1035717196 e inscrito no CPF sob nº 428.698.700-00, a partir de 22.10.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de 03.10.2013 à 02.10.2018, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 21.11.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 540/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para participar de Curso de Planificação, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de Curso de Planificação, que se realizará no Instituto Federal Farroupilha, na cidade de Santo Augusto a Servidora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, matrícula funcional nº 722, devidamente inscrita no CPF sob o nº 929.727.480-34 e portadora da carteira de identidade sob o nº 5074707737, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no dia 02 de Outubro de 2018**, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h30minh às 17h00minh.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 540-A/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

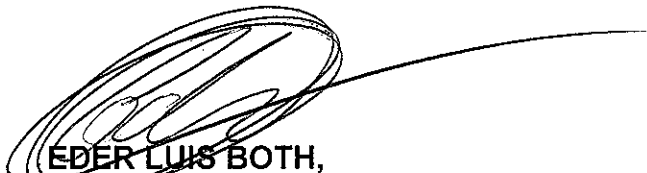
“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, médico veterinário, matrícula funcional nº 592, a partir de 03.10.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.09 à 04.04.14, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 03.12.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 540-B/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 03 de outubro de 2018 (quarta-feira), no período das 17h30min às 19h:30min, auxiliando os moradores da cidade de Crissiumal na cobertura das casas que foram atingidas por um temporal de granizo, na madrugada do dia 03 de outubro de 2018, Senhor **ANTONIO EGON KLIPSTEIN**, brasileiro, casado, pedreiro, matrícula funcional nº 1856, devidamente inscrito no CPF sob o nº 355.255.680-04, portador da carteira de identidade sob o nº 4075768913; Senhor **ERVINO DASSOW**, brasileiro, casado, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional nº 1756, portador da carteira de identidade nº 7036085467 e inscrito no CPF sob nº 126.634.170-68; Senhor **ERNANI MELLITZ**, brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1773, portador da carteira de identidade nº 3034640395 e inscrito no CPF nº 428.692.690-72; Senhor **JAIRO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, diretor da divisão de obras e serviços rurais, matrícula funcional nº 1931, portador da carteira de identidade nº 5058588111 e inscrito no CPF sob nº 646.985.990-91; Senhor **JOSÉ EDILSON SCHEIBLER**, brasileiro, casado, eletricitista, matrícula funcional nº 139, devidamente inscrito no CPF sob o nº 309.279.270-04, portador da carteira de identidade sob o nº 4011344373; Senhor **JACKSON WEIRICH**, brasileiro, solteiro, Chefe Setor da Frota de Máquinas Rodoviárias, matrícula funcional nº 1702, portador da carteira de identidade nº 2119340111 e inscrito no CPF sob nº 035.803.290-30; Senhor **JACI CARDOSO**, brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1775, portador da carteira de identidade nº 9039982261 e inscrito no CPF nº 611.691.290-72; Senhor **JUAREZ VARGAS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1911, devidamente inscrito no CPF sob o nº 708.982.780-15 e portador da carteira de identidade sob o nº 2066124062; Senhor **JOÃO VALDELINO TABORDA**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1883, devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.240.250-72 e portador da carteira de identidade sob o nº 6077066378; **JOÃO OLAVO SILVA CORREIA**, brasileiro, solteiro, Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, matrícula funcional nº 1949, devidamente inscrito no CPF sob o nº 016.264.870-73 e portador da carteira de identidade sob o nº 4066140304; Senhor **MAURICIO MOURA RODRIGUES**, brasileiro, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional nº 1203, portador da Cédula de Identidade nº 8066551469 e inscrito no CPF sob nº 913.366.190-15; Senhor **NELSON ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, operário, matrícula funcional nº 649, portador da cédula de identidade nº 1063886087 e inscrito no CPF sob nº 708.974.840-53; Senhor **NELSON PEDRO ZAGETTI**, brasileiro, divorciado, pedreiro, matrícula funcional nº 1777, devidamente inscrito no CPF sob o nº 212.248.380-68 e portador da carteira de identidade sob o nº 4061982239; Senhor **RONILDO NICOLETTI OJCZENASZ**, brasileiro, operário, matrícula funcional nº 1860, portador da carteira de identidade nº 1050657467 e inscrito no CPF nº 59.575.390-91; e o Senhor **WILSON STRUCKER**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 1034, devidamente inscrito no CPF sob o nº 364.667.190-49 e portador da carteira de identidade sob o nº 702056813.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA—RS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 541/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

**“REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE CONCEDE
GRATIFICAÇÃO”.**

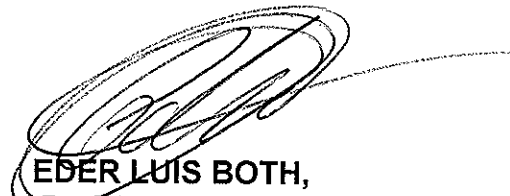
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 156-B/12, de 02 de julho de 2012, a qual concedeu pagamento de gratificação nos termos da Lei Municipal nº 679/2012, de 26 de junho de 2012, ao servidor público municipal, Senhor **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA** o qual era responsável pela inspeção industrial e sanitária municipal de produtos de origem animal, a partir do dia 04 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 04
DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA N° 542/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

“APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR DO TRABALHO AO SR. JUAREZ JORGE ASCHENMACKER”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a pena de Suspensão Disciplinar do trabalho (art. 142, inciso II), pelo período de 03 (três) dias, a contar do dia 08 de outubro de 2018, ao Sr. **JUAREZ JORGE ASCHENMACKER**, mecânico, matrícula funcional n° 2889, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, em razão de conclusão de Processo de Sindicância Disciplinar n° 146/18, de 02 de abril de 2018, por haver descumprido os deveres funcionais capitulados nos incisos III, IX, XI e XV, do art. 132, bem como por haver incorrido na proibição constante do inciso XVIII do art. 133, todos da Lei n° 048, de 27 de dezembro de 1993, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 543/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

“Determino o Arquivamento de Sindicância Investigatória e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de posse do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, e de acordo com a decisão proferida nos autos da S.I. nº 011/2017, e com base no inciso III, do artigo 164, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta), **DETERMINO** o arquivamento de Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 330/17, de 21 de novembro de 2017, instaurada para a apuração de possível desinstalação de programa responsável pela transmissão de dados ao Setor de Recursos Humanos, em relação ao registro de ponto biométrico, da E.M.E.F Profª Lorette Fanck.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 544/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora **CARLA MARENICE BONHARDT BRIGO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **CARLA MARENICE BONHARDT BRIGO**, professora, matrícula funcional nº 581, no dia 04/10/2018 (turno da tarde), referente à Portaria de convocação nº 434/2018, de 31 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 545/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 04 de outubro de 2018 (quinta-feira), no período das 17h30min às 18h:00min, auxiliando os moradores da cidade de Crissiumal na cobertura das casas que foram atingidas por um temporal de granizo, na madrugada do dia 03 de outubro de 2018, Senhor **ADROALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1757, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.916.680-43 e portador da carteira de identidade sob o nº 6110372734; **ERNANI MELLITZ**, brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1773, portador da carteira de identidade nº 3034640395 e inscrito no CPF nº 428.692.690-72; Senhor **JACKSON WEIRICH**, brasileiro, solteiro, Chefe Setor da Frota de Máquinas Rodoviárias, matrícula funcional nº 1702, portador da carteira de identidade nº 2119340111 e inscrito no CPF sob o nº 035.803.290-30; Senhor **JOSÉ ALOISIO DA ROSA**, brasileiro, Chefe do Setor de Cursos e Oficinas, matrícula funcional nº 1738, devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.239.080-00 e portador da carteira de identidade sob o nº 2090221868; Senhor **JOSÉ EDILSON SCHEIBLER**, brasileiro, casado, eletricitista, matrícula funcional nº 139, devidamente inscrito no CPF sob o nº 309.279.270-04, portador da carteira de identidade sob o nº 4011344373; Senhor **JOÃO OLAVO SILVA CORREIA**, brasileiro, solteiro, Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, matrícula funcional nº 1949, devidamente inscrito no CPF sob o nº 016.264.870-73 e portador da carteira de identidade sob o nº 4066140304; Senhor **JACI CARDOSO**, brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1775, portador da carteira de identidade nº 9039982261 e inscrito no CPF nº 611.691.290-72; o Senhor **JOÃO VALDELINO TABORDA**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1883, devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.240.250-72 e portador da carteira de identidade sob o nº 6077066378; Senhor **JUAREZ VARGAS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1911, devidamente inscrito no CPF sob o nº 708.982.780-15 e portador da carteira de identidade sob o nº 2066124062; Senhor **MAURICIO MOURA RODRIGUES**, brasileiro, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional nº 1203, portador da Cédula de Identidade nº 8066551469 e inscrito no CPF sob o nº 913.366.190-15; Senhor **NELSON PEDRO ZAGETTI**, brasileiro, divorciado, pedreiro, matrícula funcional nº 1777, devidamente inscrito no CPF sob o nº 212.248.380-68 e portador da carteira de identidade sob o nº 4061982239; Senhor **RONILDO NICOLETTI OJCZENASZ**, brasileiro, operário, matrícula funcional nº 1860, portador da carteira de identidade nº 1050657467 e inscrito no CPF nº 59.575.390-91; e o Senhor **WILSON STRUCKER**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 1034, devidamente inscrito no CPF sob o nº 364.667.190-49 e portador da carteira de identidade sob o nº 702056813.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 546/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 06 de outubro de 2018 (sábado), no período das 07h30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:30min, na construção de vigas e paredes de alvenaria em volta da sede da Comunidade do Novo Horizonte; Senhor **ERNANI MELLITZ**, brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1773 portador da carteira de identidade nº 3034640395 e inscrito no CPF nº 428.692.690-72; Senhor **JACI CARDOSO**, brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1775, portador da carteira de identidade nº 9039982261 e inscrito no CPF nº 611.691.290-72; Senhor **NELSON PEDRO ZAGETTI**, brasileiro, divorciado, pedreiro, matrícula funcional nº 1777, devidamente inscrito no CPF sob o nº 212.248.380-68 e portador da carteira de identidade sob o nº 4061982239; e o Senhor **RONILDO NICOLETTI OJCZENASZ**, brasileiro, operário, matrícula funcional nº 1860, portador da carteira de identidade nº 1050657467 e inscrito no CPF nº 59.575.390-91.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 547/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 08 de outubro de 2018 (segunda-feira), no período 17h:30min às 18h:30min, na construção de vigas e paredes de alvenaria em volta da sede da Comunidade do Novo Horizonte, Senhor **ERNANI MELLITZ**, brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1773 portador da carteira de identidade nº 3034640395 e inscrito no CPF nº 428.692.690-72; Senhor **JACI CARDOSO**, brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1775, portador da carteira de identidade nº 9039982261 e inscrito no CPF nº 611.691.290-72; Senhor **NELSON PEDRO ZAGETTI**, brasileiro, divorciado, pedreiro, matrícula funcional nº 1777, devidamente inscrito no CPF sob o nº 212.248.380-68 e portador da carteira de identidade sob o nº 4061982239; e o Senhor **RONILDO NICOLETTI OJCZENASZ**, brasileiro, operário, matrícula funcional nº 1860, portador da carteira de identidade nº 1050657467 e inscrito no CPF nº 59.575.390-91.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 548/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

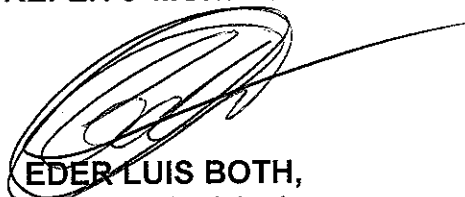
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

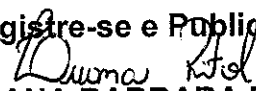
Art. 1º. Os Servidores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 06 de outubro de 2018 (sábado), Senhor **IRENO MARTINS SOTERO**, brasileiro, casado, mecânico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 209.082.450-68, portador da carteira de identidade sob o nº 2008662476, para trabalhar em serviços mecânicos no caminhão caçamba, placa IOX-9694, no período das 07h:30min às 10h:30min; Senhor **JAIRO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, diretor da divisão de obras e serviços rurais, matrícula funcional nº 1931, portador da carteira de identidade nº 5058588111 e inscrito no CPF sob nº 646.985.990-91, para trabalhar com a retro escavadeira, enterrando vacas leiteiras, nas propriedades rurais dos Senhores Leonir Santa Catarina e Benjamim Galina, na localidade do Cristo Rei, no período das 10h:30min às 11h:30min e das 13h:00min às 16h:30min; Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI**, brasileiro, casado, chefe do setor da patrulha agrícola, matrícula funcional nº 1732, portador da carteira de identidade nº 1036703294 e inscrito no CPF sob nº 394.146.800-63, para trabalhar com a gobe na propriedade do Senhor João César Barth, na localidade de São José, no período das 07h:30min às 11h:30min e das 13h:00min às 14h:30min.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM
05 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 549/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para participar do encontro de estudos e planejamento entre as professoras da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de participação no encontro de estudos e planejamento entre as professoras da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, lotados na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, no dia 08 de Outubro de 2018, pelo período das 17h:30min às 19h:30min, **JULIANA KORB FASSBINDER AMARAL**, professora nível II, matrícula funcional nº 1834; **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora nível II, matrícula funcional nº 608; e **SIMONE TEREZINHA GRAUPE MAÇALAI**, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA -
RS, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 550/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidores Públicos Municipais, Senhores **TIAGO ALENCAR PADILHA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, instrutor de música, matrícula funcional nº 1838, devidamente inscrito no CPF sob o nº 020.920.900-38 e portador da carteira de identidade sob o nº 8096472728, no dia 10 de outubro de 2018, referente à Portaria de Convocação nº 445/2018, de 03 de setembro de 2018; e o Senhor **LISELIO DE JESUS KNACHAKA**, brasileiro, união estável, professor de educação física, matrícula funcional nº 1837, devidamente inscrito no CPF sob o nº 004.890.860-63 e portador da carteira de identidade sob o nº 1081828244, no dia 11 de outubro de 2018, referente à Portaria de Convocação nº 441/2018, de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Bárbara da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 551/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora MARCIA FEITEN, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA FEITEN**, professora, matrícula funcional nº 606, no dia 10 de outubro de 2018 (turno da manhã), referente à Portaria de convocação nº 434/2018, de 31 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 552/18, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar, as Servidoras Públicas Municipais, Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 8036787185, inscrita no CPF sob nº 462.367.320-00, matrícula funcional nº 91, Senhor **LISELIO DE JESUS KNACHAKA**, brasileiro, união estável, professor de educação física, matrícula funcional nº 1837, devidamente inscrito no CPF sob o nº 004.890.860-63 e portador da carteira de identidade sob o nº 1081828244; Senhora **IVANICE VERONICA PITOL**, brasileira, Diretor da Divisão de Assistência Social, matrícula funcional nº 1956, devidamente inscrita no CPF sob o nº 703.663.220-87 e portadora da carteira de identidade sob o nº 1048757866; Senhora **ILEI DIRCE WEBER MABONI**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2036457329, inscrita no CPF sob o nº 462.366.600-00, matrícula funcional nº 135, Senhora **FRANCIELE DEPIERE**, brasileira, união estável, assistente social, matrícula funcional nº 1768, devidamente inscrita no CPF sob o nº 012.376.950-74, portadora da carteira de identidade sob o nº 4088430709; Senhora **FERNANDA MAÇALAI BOTH**, brasileira, casada, Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho, matrícula funcional nº 1033, devidamente inscrita no CPF sob o nº 005.715.010-95, portadora da carteira de identidade sob o nº 4090222235; Senhora **ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON**, brasileira, divorciada, assistente social, devidamente inscrita no CPF sob o nº 018.380.550-02, portadora da carteira de identidade sob o nº 7094048753; Senhor **ELTON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, ocupante do cargo de motorista de veículo leve, matrícula funcional nº 585, portador da Cédula de Identidade nº 8029870931 e inscrito no CPF sob nº 394.1444.930-34; Senhora **DÉBORA CRISTINA DA SILVA HINERASKE**, brasileira, funcionária pública ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula funcional nº 1871, devidamente inscrita no CPF sob o nº 979.348.600-72, carteira de identidade nº 1033568988; e a Senhora **CAMILA MARIA MATTIONI**, brasileira, solteira, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, matrícula funcional nº 1909 portadora da cédula de identidade nº 6096473977, inscrita no CPF sob o nº 025.507.690-82, lotadas na Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho, na Ação ao Dia da Criança, no dia 12 de Outubro de 2018, das 13h:30min às 17h:30min.

Art. 2º. A Compensação pela hora extra realizada, será no dia 15 de outubro de 2018, dos seguintes servidores: Camila Maria Mattioni, Débora



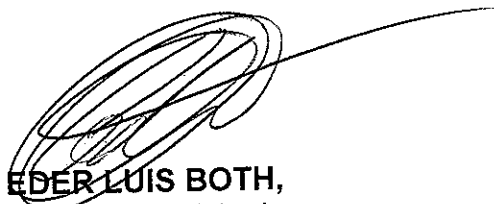
Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Cristina da Silva Hineraske, Ester Beatriz Maçalai Maron, Elton dos Santos, Fernanda Maçalai Both, Ilei Dirce Weber Maboni, Ivanice Veronica Pitol e Marli Terezinha Cardias da Silva.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM
09 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 553/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, matrícula funcional nº 722, devidamente inscrita no CPF sob o nº 929.727.480-34 e portadora da carteira de identidade sob o nº 5074707737, no dia 15 de outubro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 526/18, de 27 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 554/18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, especialmente em atividades junto à programação do Grupo Amizade – Idosos de Chiapetta, à Servidora Pública Municipal, Senhora **SUSANA SOARES DOS SANTOS**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1900, devidamente inscrita no CPF sob o nº 020.716.950-03 e portadora da carteira de identidade sob o nº 7090393724, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 14.10.2018, das 13h:30min às 17h:00min.

Art. 2º. A Compensação pelas horas extras realizadas será no dia 15 de outubro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 555/18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

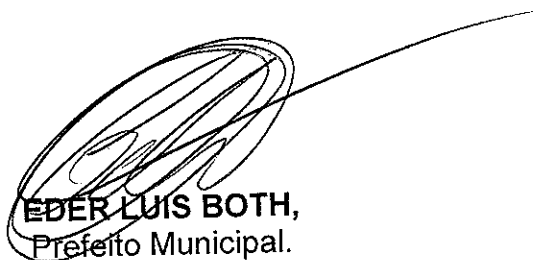
CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de exercer trabalhos dentro da programação do Dia da Criança, realizada pelo PIM – Primeira Infância Melhor juntamente com a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho, que realizará no Ginásio Poliesportivo de Chiapetta, as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **LETICIA ANDREIA BRIGO RECKZIEGEL**, visitadora do pim, matrícula funcional nº 1922, **MARIA DO CARMO VEIGA**, visitadora do pim, matrícula funcional nº 1840, **MERI DE FÁTIMA CARDINAL KESSLER**, Chefe do Setor do Menor ao Idoso, matrícula funcional nº 1940 **NEUSA MABONI PFEIFFER**, visitadora do pim, matrícula funcional nº 1921, no dia 12 de outubro de 2018, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. A compensação pelas horas extras realizadas será no dia 15 de outubro de 2018, da Servidora **MERI DE FÁTIMA CARDINAL KESSLER**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Rublique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 556/18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA EUNICE CLAUDINO TABORDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Servidora Pública Municipal, Senhora **EUNICE CLAUDINO TABORDA**, brasileira, solteira, chefe do setor de produção alimentícia, matrícula funcional nº 1913, portadora da Cédula de Identidade nº 1106468968 SSP e inscrita no CPF sob nº 025.828.360.28, a partir de 11 de outubro de 2018, do Cargo em Comissão Padrão CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

EXTRATO DA PORTARIA Nº 557/18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

PROCESSO: Nº 011/18

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta dos servidores **ERVINO DASSOW**, brasileiro, casado, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional nº 1756, devidamente inscrito no CPF sob o nº 126.634.170-08 e portador da carteira de identidade sob o nº 7036085467; e **ABILIO RATZ**, brasileiro, viúvo, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional nº 38, portador da Cédula de Identidade nº 4033824204 e inscrito no CPF sob nº 428.695.100-63 e designação dos servidores Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52, Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973 e Ileí Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Os fatos, se confirmados, os servidores infringiram os seguintes deveres funcionais previstos no art. 132, incisos III, IX, XI, XV e art. 133, inciso XVIII que podem cominar com as seguintes infrações mencionadas no art. 142, inciso II ou se constatado caso de maior gravidade art. 147, inciso VII.

PRAZO: Sessenta (60) dias. De acordo com o art. 169, Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 558/18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Concessão de gozar 30 (trinta) dias de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 421/18, de 21 de agosto de 2018, CONSTITUI FÉRIAS DO PERÍODO AQUISITIVO: 22/03/12 – 21/03/13, da Servidora **DILEIA ANGELICA BACKES**, servente, matrícula funcional nº 1233 deste Serviço Público, por falta de convocação legal, por ocasião de férias concedidas no ano de 2013, especialmente no mês de março, onde a servidora requereu 30 (trinta) dias, e as mesmas não vieram a ser gozadas, mas foi redigida portaria e efetuado o pagamento do terço de férias. No mesmo ano, a servidora requereu os 30 (trinta) dias de férias para serem gozadas no mês de outubro, com o intuito de que as férias solicitadas fossem aquelas referentes ao mês de março, as quais não vieram a ser gozadas, no entanto, foi concedido período aquisitivo errado, porém sem o pagamento do terço de férias. A partir daí os períodos aquisitivos da referida servidora vem sendo redigido de forma irregular.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS,
EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 559/18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias o Servidor Público Municipal, Senhor LUCIANO REISDÖRFER, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade urgente de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, o Senhor **LUCIANO REISDÖRFER**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, matrícula funcional nº 1880, devidamente inscrito no CPF sob o nº 986.569.700-97 e portador da carteira de identidade sob o nº 3075767842, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (portaria nº 506/18, de 25 de setembro de 2018), no dia 15.10.2018, restando 1 (um) dia, o qual compensará no dia 19.10.2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 560/18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Enquadra a Professora JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARRON, no Nível 2, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar a requerimento da parte interessada, protocolo nº 2993/18, e em face da habilitação apresentada, a Professora **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARRON**, no nível 2, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 21, inciso III, passando a perceber a remuneração incidente sobre o vencimento básico dos professores e vigorará a contar do mês seguinte em que o profissional da educação apresentar à comissão de avaliação e posteriormente protocolar no Recursos Humanos do Município, conforme art. 23, inciso II.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Bárbara da Rosa Pitol
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 561/18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 11 de outubro de 2018 (quinta-feira), para trabalhar puxando cascalho na estrada geral da localidade de São Judas Tadeu, o Senhor **ANDRE LUIS POMMER WOICIECHOWSKI**, brasileiro, casado, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional nº 1036, portador da carteira de identidade nº 9084410589 e inscrito no CPF sob nº 000.778.500-33, no período das 17h:30min às 18h:00min; Senhor **JOSÉ ALOISIO DA ROSA**, brasileiro, Chefe do Setor de Cursos e Oficinas, matrícula funcional nº 1738, devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.239.080-00 e portador da carteira de identidade sob o nº 2090221868, para trabalhar com o rolo compactador na estrada geral na localidade de São Judas Tadeu, no período das 17h:30min às 18h:00min; e o Senhor **JAIRO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, diretor da divisão de obras e serviços rurais, matrícula funcional nº 1931, portador da carteira de identidade nº 5058588111 e inscrito no CPF sob nº 646.985.990-91, para trabalhar com o trator carregador, buscando cascalho na cascalheira da Nova Conquista, e levando para a estrada geral de São Judas, no período das 17h:30min às 21h:00min.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM
27 DE SETEMBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 562/18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 12 de outubro de 2018 (sexta-feira), no período das 07h30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:30min, para trabalhar trocando o piso (cerâmica) nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde, Senhor **ADROALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1757, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.916.680-43 e portador da carteira de identidade sob o nº 6110372734; Senhor **ANTONIO EGON KLIPSTEIN**, brasileiro, casado, pedreiro, matrícula funcional nº 1856, devidamente inscrito no CPF sob o nº 355.255.680-04, portador da carteira de identidade sob o nº 4075768913; **ERNANI MELLITZ**, brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1773, portador da carteira de identidade nº 3034640395 e inscrito no CPF nº 428.692.690-72; Senhor **NELSON PEDRO ZAGETTI**, brasileiro, divorciado, pedreiro, matrícula funcional nº 1777, devidamente inscrito no CPF sob o nº 212.248.380-68 e portador da carteira de identidade sob o nº 4061982239 e o Senhor **RONILDO NICOLETTI OJCZENASZ**, brasileiro, operário, matrícula funcional nº 1860, portador da carteira de identidade nº 1050657467 e inscrito no CPF nº 59.575.390-91.

Art. 2º. Os Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 13 de outubro de 2018 (sábado), no período das 07h30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:30min, para trabalhar trocando o piso (cerâmica) nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde, Senhor **ADROALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1757, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.916.680-43 e portador da carteira de identidade sob o nº 6110372734; Senhor **ANTONIO EGON KLIPSTEIN**, brasileiro, casado, pedreiro, matrícula funcional nº 1856, devidamente inscrito no CPF sob o nº 355.255.680-04, portador da carteira de identidade sob o nº 4075768913; **ERNANI MELLITZ**, brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1773, portador da carteira de identidade nº 3034640395 e inscrito no CPF nº 428.692.690-72; Senhor **JACI CARDOSO**, brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1775, portador da carteira de identidade nº 9039982261 e inscrito no CPF nº 611.691.290-72; Senhor **NELSON PEDRO ZAGETTI**, brasileiro, divorciado, pedreiro, matrícula funcional nº 1777, devidamente inscrito no CPF sob o nº 212.248.380-68 e portador da carteira de identidade sob o nº



Estado do Rio Grande do Sul


Prefeitura Municipal de Chiapetta

4061982239 e o Senhor **RONILDO NICOLETTI OJCZENASZ**, brasileiro, operário, matrícula funcional nº 1860, portador da carteira de identidade nº 1050657467 e inscrito no CPF nº 59.575.390-91.

Art. 3º. Os Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 14 de outubro de 2018 (domingo), no período das 07h30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:30min, para trabalhar trocando o piso (cerâmica) nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde, Senhor **ADROALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1757, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.916.680-43 e portador da carteira de identidade sob o nº 6110372734; Senhor **ANTONIO EGON KLIPSTEIN**, brasileiro, casado, pedreiro, matrícula funcional nº 1856, devidamente inscrito no CPF sob o nº 355.255.680-04, portador da carteira de identidade sob o nº 4075768913; Senhor **JACI CARDOSO**, brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1775, portador da carteira de identidade nº 9039982261 e inscrito no CPF nº 611.691.290-72.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Duma Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 563/18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 12 de outubro de 2018 (sexta-feira), para fazer o recolhimento do lixo, devido ao feriado de Nossa Senhora Aparecida, Senhor **CLEITON TAIRES DA SILVA SANTOS**, brasileiro, gari, matrícula funcional nº 1920, portador da carteira de identidade nº 7113063478 e inscrito no CPF sob nº 037.837.840-69, no período das 07h:30min às 10h:30min; Senhor **ELISANDRO TABORDA ESCHTILER**, brasileiro, operário, matrícula funcional nº 1772 portador da carteira de identidade nº 9090393878 e inscrito no CPF sob nº 010.058.670-89, no período das 07h:30min às 10h:30min; Senhor **OTONIEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, União Estável, gari, matrícula funcional nº 1779, devidamente inscrito no CPF sob o nº 825.442.980-49 e portador da carteira de identidade sob o nº 6090393635, no período das 07h:30min às 10h:30min; e o Senhor **VILMAR DA SILVA MENEZES**, brasileiro, casado, chefe de setor, matrícula funcional nº 1910, portador da carteira de identidade nº 3025470729 e inscrito no CPF sob nº 253.396.300-30, no período das 07h:30min às 11h:30min e das 13h:00min às 16h:30min.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 564/18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 13 de outubro de 2018 (sábado), o Senhor **JAIRO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, diretor da divisão de obras e serviços rurais, matrícula funcional nº 1931, portador da carteira de identidade nº 5058588111 e inscrito no CPF sob nº 646.985.990-91, para buscar peças mecânicas, na cidade de Três de Maio, no período das 10h:00min às 15h:00min; o Senhor **JOÃO VALDELINO TABORDA**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1883, devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.240.250-72 e portador da carteira de identidade sob o nº 6077066378, para trabalhar na rede de água da localidade de São Judas Tadeu, no período das 08h:00min às 10h:00min; e o Senhor **NELSON ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, operário, matrícula funcional nº 649, portador da cédula de identidade nº 1063886087 e inscrito no CPF sob nº 708.974.840-53, para trabalhar na limpeza de valas, na propriedade rural localizada na Linha Modesta, do Senhor Valdecir Dorn, no período das 07h:30min às 11h:30min e das 13h:00min às 14h:30min.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 565/18, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede 09 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

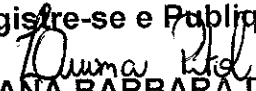
09 (NOVE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 05.04.17 à 04.04.18, sendo: 05 (cinco) referente a Portaria de Convocação nº 081/18, na qual a servidora foi convocada 09 (nove) dias e gozou posteriormente de 04 (quatro) conforme Portaria nº 385-B/18, restando-lhe 05 (cinco) dias; e 04 (quatro) dias do período normal acima descrito, à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES**, brasileira, casada, contadora, matrícula funcional nº 603, devidamente inscrita no CPF sob o nº 592.575.040-34 e portadora da carteira de identidade sob o nº 5044430089, a partir de 15.10.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 24.10.2018.

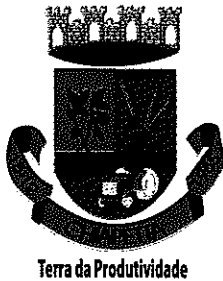
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.**


CELÇO PAULO BEIER

Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 565-A/18, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

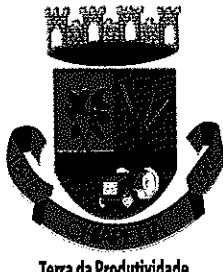
CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 15 de outubro de 2018 (segunda-feira), o Senhor **JAIRO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, diretor da divisão de obras e serviços rurais, matrícula funcional nº 1931, portador da carteira de identidade nº 5058588111 e inscrito no CPF sob nº 646.985.990-91, para fazer buraco de silagem na propriedade rural, do Senhor Ivar Strucker, localizada na Nova Conquista, interior do município, no período das 17h:30min às 18h:30min; e o Senhor **WILSON STRUCKER**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 1034, devidamente inscrito no CPF sob o nº 364.667.190-49 e portador da carteira de identidade sob o nº 702056813, para fazer buraco de silagem na propriedade rural, do Senhor Ivar Strucker, localizada na Nova Conquista, interior do município, no período das 17h:30min às 18h:30min.

Art. 2º. Os Servidores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 16 de outubro de 2018 (terça-feira), o Senhor **JAIRO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, diretor da divisão de obras e serviços rurais, matrícula funcional nº 1931, portador da carteira de identidade nº 5058588111 e inscrito no CPF sob nº 646.985.990-91, para trabalhar puxando cascalho para sala de espera, na propriedade rural do Senhor Valter Strucker, localizada na Nova Conquista, interior do município, no período das 17h:30min às 19h:30min; e o Senhor **WILSON STRUCKER**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 1034, devidamente inscrito no CPF sob o nº 364.667.190-49 e portador da carteira de identidade sob o nº 702056813, para trabalhar puxando cascalho para sala de espera, na propriedade rural do Senhor Valter Strucker, localizada na Nova Conquista, interior do município, no período das 17h:30min às 19h:30min.

Art. 3º. O Servidor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 16 de outubro de 2018 (terça-feira), o Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI**, brasileiro, casado,



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

chefe do setor da patrulha agrícola, matrícula funcional nº 1732, portador da carteira de identidade nº 1036703294 e inscrito no CPF sob nº 394.146.800-63, para fazer silagem na propriedade rural, do Senhor Odenir Dalpiaz, na localidade do Novo Horizonte, interior do município, no período das 17h:30min às 20h:30min.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 566/18, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1806, no dia 16 de outubro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 411/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 567/18, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **LIANDRA DE SOUZA DA SILVA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1802, no dia 17 de outubro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 411/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 568/18, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor JAIR AIRTON TROCHA, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor JAIR AIRTON TROCHA, brasileiro, casado, operário, portador da Cédula de Identidade nº 5036891264 e inscrito no CPF sob nº 549.145.150-91, a partir de 22.10.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de 04.07.2008 a 03.07.2013, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 21.11.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 569/18, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA**, professora exercendo o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, matrícula funcional nº 107 e 977, no dia 19 de outubro de 2018, (turno da manhã e tarde), referentes à Portaria de convocação nº 411/18, de 16 de agosto de 2018 e Portaria de convocação nº 434/18, de 31 de agosto de 2018; **MARIA TERESINHA MOTTA DOS SANTOS**, servente, matrícula funcional nº 1750, no dia 19 de outubro de 2018 (turno da tarde), referente a Portaria de convocação nº 434/18, de 31 de agosto de 2018, e **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, professora exercendo o cargo de Orientação/Supervisão Educacional, matrícula funcional nº 62, no dia 18 de outubro de 2018 (turno da manhã), referente à Portaria de convocação nº 448/18, de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 570/18, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARIANE STRUCKER DELLATORRE**, brasileira, casada, chefe setor de prestação de contas, matrícula funcional nº 1951, devidamente inscrita no CPF sob o nº 042.209.030-11 e portadora da carteira de identidade sob o nº 3105487981, nos dias 18 de outubro de 2018 e 19 de outubro de 2018, referente ao dia 07 de outubro de 2018, quando este à disposição da Justiça Eleitoral, para as eleições gerais de 2018, na função de 2º mesário, desta 107ª Zona Eleitoral no município de Chiapetta, ficando dispensada do serviço pelo dobro dos dias de convocação, nos termos do artigo 98, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE n. 23.554/17, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



PORTARIA Nº 571/18, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras ao Servidor Público Municipal, Senhor **ALEX JUNIOR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, chefe de divisão de fornecedores, matrícula funcional nº 1713, portador da cédula de identidade nº 7101170905 e inscrito no CPF sob nº 023.176.620-33, no dia 17 de outubro de 2018 (turno da tarde), referente à Portaria de convocação nº 481/18, de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 572/18, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar durante a realização da. Copa Noroeste de Futsal, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de apoio e suporte ao CMD, (Conselho Municipal de Desporto) durante a realização da Copa Noroeste de Futsal, a ser realizado no Ginásio Poliesportivo de Chiapetta, o Servidor **ALEX JUNIOR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, chefe de divisão de fornecedores, matrícula funcional nº 1713, portador da cédula de identidade nº 7101170905 e inscrito no CPF sob nº 023.176.620-33, para auxiliar na cobrança de ingressos durante a realização do mesmo, no dia 19 de outubro de 2018, das 20h:00min às 23h:00min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 573/18, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora JUREMA MARIA RAUBER, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **JUREMA MARIA RAUBER**, brasileira, servente, matrícula funcional nº 685, portadora da Cédula de Identidade nº 3040001459 e inscrita no CPF sob o nº 663.171.690-04, a partir de 19.10.18, relativo ao quinquênio aquisitivo 14.06.09 à 13.06.14 devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 19.11.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 574/18, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **MÔNICA PATRÍCIA PADILHA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 1763, no dia 18 de outubro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 403/18, de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



PORTARIA Nº 575/18, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar na realização de EXAMES DE SAÚDE DA MULHER, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da realização de exames de saúde da mulher (preventivos e mamografia), que se realizará nas dependências da Unidade Básica de Saúde, a Servidora **ALAIDE DE FATIMA RISKE**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1843, devidamente inscrita no CPF sob o nº 636.300.360-15, portadora da carteira de identidade sob o nº 4077066671, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 18 de Outubro de 2018, das 17h00min às 21h00min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Rublique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 576/18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR”

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando nº 011/18, advindo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do artigo nº 158 da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta **DETERMINA** a instauração de Sindicância Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa e o ressarcimento de valor do responsável na Infração de Trânsito e Multa expedida pelo DETRAN/RS, relacionada abaixo:

- Infração de Trânsito ocorrida no dia 30/08/2018 às 09h24min, na BR386 KM 347+500m UF/RS, município da infração: Nova Santa Rita/RS - 57576, velocidade superior à máxima permitida em até 20%, com Chev/Spin 1.8L MT LTZ – automóvel - passageiro – placa: IYO7644 - RS , pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos); tendo como condutor o Servidor **VOLMAR GUARDA MOYA**, brasileiro, solteiro, motorista de veículo leve, devidamente inscrito no CPF sob o nº 355.254.010-53, portador da carteira de identidade sob o nº 4031174024;

- Multa no valor de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), através da Notificação de Autuação 0052765289.

Outrossim, designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída pela PORTARIA Nº 193/17, DE 08 DE JUNHO DE 2017 e PORTARIA Nº 509/18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, designa os servidores: Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52; Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, e Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Processante, a qual devera encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo estabelecido no art. 169 da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993, de sessenta (60) dias.

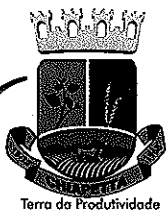
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 577/18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal **CLAUCIR ROGERE WEIRICH CAVINATTO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 26.05.17 à 25.05.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **CLAUCIR ROGERE WEIRICH CAVINATTO**, brasileiro, vigia, matrícula funcional nº 678, portador da Cédula de Identidade nº 2064432591 e inscrito no CPF sob nº 644.089.490-00, a partir de 01.11.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 03.12.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 578/18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar durante a realização da Copa Noroeste de Futsal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de apoio e suporte ao CMD, (Conselho Municipal de Desporto) durante a realização da Copa Noroeste de Futsal, a ser realizado no Ginásio Poliesportivo de Chiapetta, a Servidora **SUSANA SOARES DOS SANTOS**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1900, devidamente inscrita no CPF sob o nº 020.716.950-03 e portadora da carteira de identidade sob o nº 7090393724, em função da necessidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, no dia 19 de outubro de 2018, das 20h:00min às 23h:00min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 579/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora **CRISTIANE MAÇALAI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **CRISTIANE MAÇALAI**, brasileira, solteira, enfermeira, matrícula funcional nº 1035, devidamente inscrita no CPF sob o nº 010.084.500-22 e portadora da carteira de identidade sob o nº 4089592861, no dia 19/10/2018 no período da tarde e no dia 22/10/2018 no período da manhã, referente a convocação para participar do Terceiro Encontro Regional Do Programa de Imunização da 17ª CRS – Ijuí, que foi realizado no dia 24 de julho de 2018, ocasião em que a referida servidora encontrava-se em férias, de acordo com a portaria nº 288/18, de 06 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 580/18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação de horas extras ao Servidor Público Municipal, Senhor VALTAIR DE PAULA ALVES, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras realizadas no período de 16.09.18 à 12.10.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALTAIR DE PAULA ALVES**, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional nº 963, a partir do dia 15 de outubro de 2018 a 18 de outubro de 2018 e no dia 19 de outubro de 2018 no turno da manhã, totalizando 4,5 (quatro dias e meio).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 580-A/18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 20 de outubro de 2018 (sábado), no período das 07h30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:30min, para trabalhar na pintura das instalações da Secretaria Municipal de Saúde, Senhor **ADROALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1757, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.916.680-43 e portador da carteira de identidade sob o nº 6110372734; Senhor **ANTONIO EGON KLIPSTEIN**, brasileiro, casado, pedreiro, matrícula funcional nº 1856, devidamente inscrito no CPF sob o nº 355.255.680-04, portador da carteira de identidade sob o nº 4075768913; **GEOLAR JOSÉ OBREGÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pedreiro, matrícula funcional nº 1774, devidamente inscrito no CPF sob o nº 275.524.890-49 e portador da carteira de identidade sob o nº 1029483052; e **LEONARDO ROSARIO KALB**, brasileiro, casado, pintor, matrícula funcional nº 82, portador da Cédula de Identidade nº 1011345392 e inscrito no CPF sob nº 561.729.150-53.

Art. 2º. Os Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 21 de outubro de 2018 (domingo), no período das 07h30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:30min, para trabalhar na pintura das instalações da Secretaria Municipal de Saúde, Senhor **ADROALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1757, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.916.680-43 e portador da carteira de identidade sob o nº 6110372734; e **LEONARDO ROSARIO KALB**, brasileiro, casado, pintor, matrícula funcional nº 82, portador da Cédula de Identidade nº 1011345392 e inscrito no CPF sob nº 561.729.150-53.

Art. 3º. Os Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 21 de outubro de 2018 (domingo), no período das 07h30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:30min, para trabalhar trocando o piso (cerâmica) nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde, **ERNANI MELLITZ**, brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1773, portador da carteira de identidade nº 3034640395 e inscrito no CPF nº 428.692.690-72; e Senhor **JACI CARDOSO**,



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1775, portador da carteira de identidade nº 9039982261 e inscrito no CPF nº 611.691.290-72.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

EDER LUÍS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 580-B/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 20 de outubro de 2018 (sábado), Senhor **DARCI JOSE KIRCH MARMITT**, operário, Matrícula Funcional nº 1227, portador da carteira de identidade nº 7041533535 e inscrito no CPF sob nº 460.326.650-20, para trabalhar fazendo a adequação da estrada geral da localidade de As Brancas, no período das 07h30min às 11h:30min e das 13h:00min às 15h:30min; Senhor **ELSIO LUIS BUENO DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 808, portador da carteira de identidade nº 5035098234 e inscrito no CPF sob nº 428.698.620-91, no período das 07h30min às 13h:30min, no transporte do rolo compactador da localidade da Macieira para As Brancas; Senhor **JOSÉ ALOISIO DA ROSA**, brasileiro, Chefe do Setor de Cursos e Oficinas, matrícula funcional nº 1738, devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.239.080-00 e portador da carteira de identidade sob o nº 2090221868, para trabalhar com o rolo compactador na estrada geral da localidade de As Brancas, no período das 07h:30min às 13h:30min.

Art. 2º. Os Servidores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI**, brasileiro, casado, chefe do setor da patrulha agrícola, matrícula funcional nº 1732, portador da carteira de identidade nº 1036703294 e inscrito no CPF sob nº 394.146.800-63, para fazer silagem na propriedade rural do Senhor Antônio Kaminski, na localidade do Novo Horizonte, no período das 09h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 14h:00min.

Art. 3. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 07 DE SETEMBRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 580-C/18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 20 de outubro de 2018 (sábado), o Senhor **JAIRO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, diretor da divisão de obras e serviços rurais, matrícula funcional nº 1931, portador da carteira de identidade nº 5058588111 e inscrito no CPF sob nº 646.985.990-91, para trabalhar fazendo a adequação do pátio e da estrada do balneário da cascata, no período das 17h:30min às 19h:30min; Senhor **NELSON ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, operário, matrícula funcional nº 649, portador da cédula de identidade nº 1063886087 e inscrito no CPF sob nº 708.974.840-53, para trabalhar fazendo a adequação do pátio e da estrada do balneário da cascata, no período das 09h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 15h:30min; Senhor **JOÃO VALDELINO TABORDA**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1883, devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.240.250-72 e portador da carteira de identidade sob o nº 6077066378, para trabalhar na limpeza e auxiliar na instalação da rede elétrica do balneário cascata, no período das 07h:30min às 11h:30min e das 13h:00min às 15h:30min; e o Senhor **JOSÉ EDILSON SCHEIBLER**, brasileiro, casado, eletricitista, matrícula funcional nº 139, devidamente inscrito no CPF sob o nº 309.279.270-04, portador da carteira de identidade sob o nº 4011344373, para trabalhar nas instalações elétricas do balneário da cascata, no período das 08h:30min às 13h:00min.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM
19 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 581/18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede 05 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JONATAN CRISTIANO KUHN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

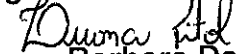
05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 17.04.17 à 16.04.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JONATAN CRISTIANO KUHN**, brasileiro, solteiro, Coordenador divisão de Blocos de Produtor Rural - ICMS, matrícula funcional nº 1902, portador da cédula de identidade nº 2075768421 e inscrito no CPF sob nº 005.079.930-47, a partir de 22.10.18, devendo retornar ao trabalho no dia 29.10.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Rublique-se:



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 582/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar o Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de finalizar o pedido trimestral de medicamentos, o Servidor Público Municipal, Senhor **LUCIANO REISDÖRFER**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, matrícula funcional nº 1880, devidamente inscrito no CPF sob o nº 986.569.700-97, portador da carteira de identidade sob o nº 3075767842, no dia **22 de outubro de 2018**, das 13h:00min às 17h00min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 582-A/18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 22 de outubro de 2018 (segunda-feira), para trabalhar enterrando uma vaca leiteira na propriedade rural do Senhor João Pommer, localidade de São Judas, o Senhor **ANDRE LUIS POMMER WOICIECHOWSKI**, brasileiro, casado, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional nº 1036, portador da carteira de identidade nº 9084410589 e inscrito no CPF sob nº 000.778.500-33, no período das 17h:30min às 20h:00min.

Art. 2º. Os Servidores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 22 de outubro de 2018 (segunda-feira), Senhor **DARCI JOSE KIRCH MARMITT**, operário, Matrícula Funcional nº 1227, portador da carteira de identidade nº 7041533535 e inscrito no CPF sob nº 460.326.650-20, para trabalhar fazendo a adequação da estrada que liga a comunidade do Cristo Rei a cascata, no período das 17h:30min às 18h:30min; **JOSÉ ALOISIO DA ROSA**, brasileiro, Chefe do Setor de Cursos e Oficinas, matrícula funcional nº 1738, devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.239.080-00 e portador da carteira de identidade sob o nº 2090221868, para trabalhar com o rolo compactador na estrada que liga a comunidade do Cristo Rei a cascata, no período das 17h:30min às 18h:30min; **JACKSON WEIRICH**, brasileiro, solteiro, Chefe Setor da Frota de Máquinas Rodoviárias, matrícula funcional nº 1702, portador da carteira de identidade nº 2119340111 e inscrito no CPF sob nº 035.803.290-30, para trabalhar fazendo a adequação da estrada que liga a comunidade do Cristo Rei a cascata, no período das 17h:30min às 20h:00min.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 583/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, e dá outras providências”.

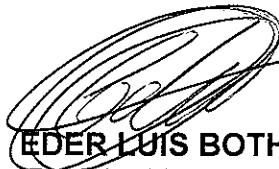
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, brasileira, casada, professora, matrícula funcional nº 973, devidamente inscrita no CPF sob o nº 005.392.190-53 e portadora da carteira de identidade sob o nº 8090393953, no dia **24 de outubro de 2018**, referente à Portaria de convocação nº 446/2018, de 03 de setembro de 2018 e Portaria de convocação nº 519/2018, de 26 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 584/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

“NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 958, DE 27 DE JUNHO DE 2018, OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA RECEBEREM GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE INCENTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, que está exercendo trabalho de recuperação de estradas abaixo relacionado para receber Gratificação Especial de Incentivo:

- **MAURICIO MOURA RODRIGUES**, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional nº 1203;

Art. 2º. Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial de Incentivo, nos termos da Lei Municipal nº 958, de 27 de junho de 2018 ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, que está exercendo trabalhos de recuperação de estradas, que estiverem no efetivo exercício da função a ela atinente, e durante os afastamentos que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal considera como de efetivo exercício.

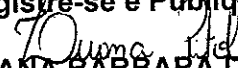
Art. 3º. É atribuída, ao Servidor Público Municipal, gratificação mensal no valor correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pagos a partir do mês de outubro de 2018 até dezembro de 2018, na folha do servidor em questão. Dessa forma, cessada a função cessará a gratificação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 585/18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Senhora **FRANCIANE ZORZAN**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1874, referente à Portaria de Convocação nº 491/18, de 17 de Setembro de 2018, no dia 23 de Outubro de 2018, pelo período correspondente à 01h:300min.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 586/18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Senhor **GILMAR HOPPEN**, brasileiro, união estável, chefe do setor de frotas de veículos, matrícula funcional nº 1716, portador da carteira de identidade nº 3066124011 e inscrito no CPF sob nº 027.910.620-33, para trabalhar plantando soja na propriedade rural do Senhor Valdecir Dorn, localizada na Modelagem, no dia 24 de Outubro de 2018 (quarta-feira), das 17h:30min às 18h:30min; o Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI**, brasileiro, casado, chefe do setor da patrulha agrícola, matrícula funcional nº 1732, portador da carteira de identidade nº 1036703294 e inscrito no CPF sob nº 394.146.800-63, para trabalhar plantando soja na propriedade rural do Senhor Valdecir Dorn, localizada na Modelagem, no dia 24 de Outubro de 2018 (quarta-feira), das 17h:30min às 19h:00min; e o Senhor **PAULO OSMAR VARGAS DE LIMA**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 1864, devidamente inscrito no CPF sob o nº 275.379.190-20 e portador da carteira de identidade sob o nº 1047129364, para trabalhar com a gobe na propriedade rural do Senhor Valdecir Dorn, localizada na Modelagem, no dia 24 de Outubro de 2018 (quarta-feira), das 17h:30min às 18h:30min.

Art. 2º. Os Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, Senhor **JACKSON WEIRICH**, brasileiro, solteiro, Chefe Setor da Frota de Máquinas Rodoviárias, matrícula funcional nº 1702, portador da carteira de identidade nº 2119340111 e inscrito no CPF sob nº 035.803.290-30, para trabalhar fazendo a adequação da estrada que liga a comunidade do Cristo Rei a cascata, no dia 24 de Outubro de 2018 (quarta-feira), no período das 17h:30min às 18h:30min.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM
23 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 588/18, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para participar de reunião que se realizará na Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião mensal da Equipe da SMS Secretaria Municipal de Saúde, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, a Servidora **LUCIANE ZORZAN**, psicóloga, matrícula funcional nº 1848, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no dia 26 de Outubro de 2018**, das 13h00minh às 17h00minh.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 25 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 589/18, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede 20 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NERCI PITOL**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

20 (VINTE) dias de férias relativa ao período aquisitivo 06.06.15 à 05.06.16 ao Servidor Público Municipal, Senhor **NERCI PITOL**, brasileiro, casado, agente administrativo, matrícula funcional nº 98, portador da cédula de identidade nº 5044398815 e inscrito no CPF sob nº 499.123.050-00, a partir de 05.11.18 à 14.11.18 (10 dias).

Nos termos do artigo 106, § 3º da Lei Municipal nº048/93, de 27.12.93, fica convertido em pecúnia, um terço (dez dias), do período normal de férias à que se refere o período aquisitivo acima citado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 590/18, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação de horas extra ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR DA SILVA MENEZES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras realizadas no período de 20.09.18 à 20.10.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR DA SILVA MENEZES**, brasileiro, casado, chefe de setor, matrícula funcional nº 1910, portador da carteira de identidade nº 3025470729 e inscrito no CPF sob nº 253.396.300-30, no turno da manhã, do dia 25 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 591/18, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 25 de outubro de 2018 (quinta-feira), no período das 17h30min às 18h:30min, para trabalhar trocando o piso (cerâmica) nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde, Senhor **ERNANI MELLITZ**, brasileiro; pedreiro, matrícula funcional nº 1773, portador da carteira de identidade nº 3034640395 e inscrito no CPF nº 428.692.690-72.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 592/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para participar do Festival de Dança da Escola Estadual de Ensino Médio Anchieta, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os professores, equipe diretiva e equipe pedagógica lotados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, para acompanhar os alunos no festival de dança da Escola Estadual de Ensino Médio Anchieta, no dia 26 de Outubro de 2018, pelo período das 19h:00min às 23h:00min, os Servidores Públicos Municipais, **EDELVAN COSSETIM DA SILVA**, professor de informática, matrícula funcional nº 1826; **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, professora, matrícula funcional nº 62; **JÉSSICA GABRIELA DA SILVA CRUZ**, professor de história, matrícula funcional nº 1904; **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARRON**, professora, matrícula funcional nº 80 e 744; **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA**, professora, matrícula funcional nº 107 e 977.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 593/18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para participar de reunião que se realizará na Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião mensal da Equipe da SMS Secretaria Municipal de Saúde, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, a Servidora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, matrícula funcional nº 722, devidamente inscrita no CPF sob o nº 929.727.480-34 e portadora da carteira de identidade sob o nº 5074707737, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no dia 26 de Outubro de 2018**, das 13h00min às 17h00min e a Servidora **NAIR TEREZINHA RICK**, brasileira, casada, telefonista, matrícula funcional nº 140, portadora da cédula de identidade nº 3003138827 e inscrita no CPF sob nº 428.691.700-25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no dia 26 de Outubro de 2018**, das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 594/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora MARIA ELISABETE LIMA DA SILVA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

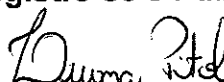
CONCEDE:

Art.1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARIA ELISABETE LIMA DA SILVA**, servente, matrícula funcional nº 1749, no dia 26 de outubro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 403/18, de 13 de agosto de 2018 e Portaria de convocação nº 453/18, de 06 de setembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 595/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 27 de outubro de 2018 (sábado), no período das 07h:30min às 11h:30min e das 13h30min às 17h:30min, para trabalhar trocando o piso (cerâmica) nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde, Senhor **ERNANI MELLITZ**, brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1773, portador da carteira de identidade nº 3034640395 e inscrito no CPF nº 428.692.690-72 e Senhor **NELSON PEDRO ZAGETTI**, brasileiro, divorciado, pedreiro, matrícula funcional nº 1777, devidamente inscrito no CPF sob o nº 212.248.380-68 e portador da carteira de identidade sob o nº 4061982239.

Art. 2º. O Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 27 de outubro de 2018 (sábado), no período das 08h:30min às 11h:30min e das 13h30min às 20h:00min, para trabalhar na rede de água da localidade do Rincão dos Stradas, o Senhor **JACKSON WEIRICH**, brasileiro, solteiro, Chefe Setor da Frota de Máquinas Rodoviárias, matrícula funcional nº 1702, portador da carteira de identidade nº 2119340111 e inscrito no CPF sob o nº 035.803.290-30.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 596/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de acompanhar a montagem de armários nas dependências da E.M.E.I Pequeno Príncipe, a Servidora Pública Municipal, Senhora **ARMINDA INÊS STRUCKER**, Diretora da Divisão da Creche Municipal, matrícula funcional nº 1718, no dia 27 de outubro de 2018, das 09h30min às 12h30min.

Art. 2º. Em função da necessidade de reunião do CPM e Conselho Escolar, que se realizará nas dependências da E.M.E.I Pequeno Príncipe, as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **ARMINDA INÊS STRUCKER**, Diretora da Divisão da Creche Municipal, matrícula funcional nº 1718, no dia 29 de outubro de 2018, das 18h00min às 19h30min; **ELIANA JANKE DE LIMA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula nº 587, no dia 29 de outubro de 2018, das 18h00min às 19h30min; **FRANCIANE ZORZAN**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1874, no dia 29 de outubro de 2018, das 16h30min às 19h30min, **INELVE RIZZO LUZZATTO**, servente, matrícula funcional nº 594, no dia 29 de outubro de 2018, das 18h00min às 19h30min.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE AGOSTO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 597/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação às Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras às Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **LETICIA ANDREIA BRIGO RECKZIEGEL**, visitadora do pim, matrícula funcional nº 1922, no dia 01 de novembro de 2018, referente à Portaria de Convocação nº 555/18, de 11 de outubro de 2018 e **MARIA DO CARMO VEIGA**, visitadora do pim, matrícula funcional nº 1840, no dia 01 de novembro de 2018, referente à Portaria de Convocação nº 555/18, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Duuma Hel
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 598/18, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

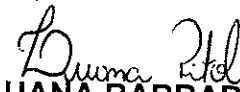
Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidor Público Municipal, Senhor **LEONARDO FRANCO PIRES**, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, matrícula funcional nº 1841, devidamente inscrito no CPF sob o nº 018.506.320-90 e portador da carteira de identidade sob o nº 9074707275, nos dias 30 de outubro de 2018 e 31 de outubro de 2018, referente ao dia 07 de outubro de 2018, quando este à disposição da Justiça Eleitoral, para as eleições gerais de 2018, na função de mesário, desta 107ª Zona Eleitoral no município de Chiapetta, ficando dispensada do serviço pelo dobro dos dias de convocação, nos termos do artigo 98, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE n. 23.554/17, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 599/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora ROSANGELA DOS SANTOS DASSOW, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **ROSANGELA DOS SANTOS DASSOW**, atendente de creche, matrícula funcional nº 1832, no dia 29 de outubro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 403/18, de 13 de agosto de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 600/18, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARIA TERESINHA MOTTA DOS SANTOS**, servente, matrícula funcional nº 1750, no dia 29 de outubro de 2018 (turno da manhã e tarde), referente à Portaria de convocação nº 450/18, de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 601/18, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Senhor **GILMAR HOPPEN**, brasileiro, união estável, chefe do setor de frotas de veículos, matrícula funcional nº 1716, portador da carteira de identidade nº 3066124011 e inscrito no CPF sob nº 027.910.620-33, para trabalhar plantando soja na propriedade rural do Senhor Valdecir Dorn, localizada na Modelagem, no dia 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira), das 17h:30min às 18h:30min; **JUAREZ VARGAS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, operário, matrícula funcional nº 1911, devidamente inscrito no CPF sob o nº 708.982.780-15 e portador da carteira de identidade sob o nº 2066124062, para trabalhar plantando soja na propriedade rural do Senhor Valdecir Dorn, localizada na Modelagem, no dia 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira), das 17h:30min às 19h:00min; **JORGE EDEMAR PERETTI**, brasileiro, casado, chefe do setor da patrulha agrícola, matrícula funcional nº 1732, portador da carteira de identidade nº 1036703294 e inscrito no CPF sob nº 394.146.800-63, para trabalhar plantando soja na propriedade rural do Senhor Valdecir Dorn, localizada na Modelagem, no dia 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira), das 17h:30min às 18h:30min; e o Senhor **PAULO OSMAR VARGAS DE LIMA**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 1864, devidamente inscrito no CPF sob o nº 275.379.190-20 e portador da carteira de identidade sob o nº 1047129364, para trabalhar plantando soja na propriedade rural do Senhor Valdecir Dorn, localizada na Modelagem, no dia 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira), das 17h:30min às 18h:30min.

Art. 2º. Os Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Senhor **GILMAR HOPPEN**, brasileiro, união estável, chefe do setor de frotas de veículos, matrícula funcional nº 1716, portador da carteira de identidade nº 3066124011 e inscrito no CPF sob nº 027.910.620-33, para trabalhar plantando soja na propriedade rural do Senhor Valdecir Dorn, localizada na Modelagem, no dia 30 de Outubro de 2018 (terça-feira), das 17h:30min às 18h:30min; **JORGE EDEMAR PERETTI**, brasileiro, casado, chefe do setor da patrulha agrícola, matrícula funcional nº 1732, portador da carteira de identidade nº 1036703294 e inscrito no CPF sob nº 394.146.800-63, para trabalhar plantando soja na propriedade rural do Senhor Valdecir Dorn, localizada na Modelagem, no dia 30 de Outubro de 2018 (terça-feira), das 17h:30min às 18h:30min; e o Senhor **PAULO OSMAR VARGAS DE LIMA**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 1864, devidamente inscrito no CPF sob o nº 275.379.190-20 e portador da carteira de identidade sob o nº 1047129364, para trabalhar plantando soja na propriedade rural do Senhor Valdecir Dorn, localizada na Modelagem, no dia 30 de Outubro de 2018 (terça-feira), das 17h:30min às 18h:30min.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 602/18, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **SEBASTIÃO ELPIDIO A. RIBEIRO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 27.04.2017 à 26.04.2018 ao Servidor Público Municipal, Senhor **SEBASTIÃO ELPIDIO A. RIBEIRO**, brasileiro, casado, operador de máquina rodoviária, portador da cédula de identidade nº1016741959 e inscrito no CPF sob nº 330.815.810-87, a partir de 07.01.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 06.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 603/18, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER AMARAL**, brasileira Professora Nível II, devidamente inscrita no CPF sob o nº 006.148.910-78, portadora da carteira de identidade nº 8080021432, no dia 31 de Outubro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 520/18, de 26 de Setembro de 2018 e Portaria de convocação nº 549/18, de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 604/18, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARIANE STRUCKER DELLATORRE**, brasileira, casada, chefe setor de prestação de contas, matrícula funcional nº 1951, devidamente inscrita no CPF sob o nº 042.209.030-11 e portadora da carteira de identidade sob o nº 3105487981, nos dias 01 de novembro de 2018 e 05 de novembro de 2018, referente ao dia 28 de outubro de 2018, quando este à disposição da Justiça Eleitoral, para as eleições gerais de 2018, na função de 2º mesário, desta 107ª Zona Eleitoral no município de Chiapetta, ficando dispensada do serviço pelo dobro dos dias de convocação, nos termos do artigo 98, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE n. 23.554/17, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 605/18, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede compensação ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidor Público Municipal, Senhor **FRANCIS ALEXANDRE GAUGER**, brasileiro, casado, ocupante do cargo público de Motorista de Veículo Leve, matrícula funcional nº 590, portador da Cédula de Identidade nº 1072944794-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 935.947.350-53, nos dias 01 de novembro de 2018 e 06 de novembro de 2018, referente ao dia 28 de outubro de 2018, quando este à disposição da Justiça Eleitoral, para as eleições gerais de 2018, na função de motorista, desta 107ª Zona Eleitoral no município de Chiapetta, ficando dispensada do serviço pelo dobro dos dias de convocação, nos termos do artigo 98, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE n. 23.554/17, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 606/18, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar no dia 31 de outubro de 2018 (quarta-feira), no período das 17h:30min à 19h:00min, para transportar o veículo do transporte escolar que encontra-se atolado próximo a granja do Luiz Antonio Chiapetta, Senhor **ELSIO LUIS BUENO DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 808, portador da carteira de identidade nº 5035098234 e inscrito no CPF sob nº 428.698.620-91 e o Senhor **JACKSON WEIRICH**, brasileiro, solteiro, Chefe Setor da Frota de Máquinas Rodoviárias, matrícula funcional nº 1702, portador da carteira de identidade nº 2119340111 e inscrito no CPF sob nº 035.803.290-30.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.